

ANO XVI – Nº1248– Major Sales-RN, quinta-feira, 16 de setembro de 2021**MATERIAS DESTA EDIÇÃO**Decreto nº 254, de 15 de setembro de 2021.
PUBLICAÇÕES DISPENSAS DE LICITAÇÃO**GABINETE DA PREFEITA**

, Decreto nº 254, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Considerando as disposições dos incisos I e VIII, do Art. 5º; II, VI e XVI, do Art. 68 e do Art. 175, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 421, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de eventos de saúde pública - ESP no âmbito do território do município de Major Sales e dá outras providências;

Considerando as disposições das normas sanitárias relativas ao Novo Coronavírus, estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, *que Estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;*

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional- ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando o cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no nosso Município;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 244, de 55 de julho de 2021;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 30.676, de 25 de junho de 2021;

Considerando a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, criado pelo Decreto Municipal de nº 172/2020, em Reunião Extraordinária realizada no Gabinete da Prefeita Municipal, nesta segunda-feira, 5 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 251, de 27 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica prorrogado as disposições do Decreto Municipal de nº 251, de 27 de agosto de 2021, com as seguintes alterações, mantidas as demais, acrescentando-se as mesmas, a realização de torneios, jogos, atividades esportivas conforme programação apresentada a secretaria municipal de saúde e atendendo todas as normas sanitárias, inclusive no caso de presença de público atender a redução de 50% nos espaços.

§ 1º - A reabertura gradual de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, atendendo, obedecendo os seguintes dispositivos:

I - abertura a partir de 11 de agosto de 2021, com horário de funcionamento das 05h00 às 24h00, de domingo a domingo, inclusive delivery, esse mesmo horário, sem tolerância de horário, após o fechar;

II - obrigatória da manutenção da capacidade reduzida em 70% (setenta por cento) de pessoas no estabelecimento, de modo que seja possível uma separação mínima de 1m (um metro) entre as cadeiras ou 2m (dois metros) entre as mesas;

III - a disposição das mesas deverão obedecer um quantitativo de 6 cadeiras por mesa;

IV - exigir o uso obrigatório de máscaras tanto pelo cliente e especialmente pelos funcionários e proprietários dos estabelecimentos;

V - permitido música ao vivo e transmissão de jogos de futebol ao vivo, permanecendo proibido o uso de paredes de som de qualquer espécie;

VI - [...]

Art. 2º Reitera-se, conforme disposto no Art. 19, do Decreto Estadual nº 30.362, de 11 de maio de 2021, as



pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

§ 1º - A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II - às penas previstas no Art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III - ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos Art. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V - à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

§ 2º - As multas aplicadas pelos municípios no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de cada ente.

§ 3º - As sanções penais ao desacatar os funcionários responsáveis pela fiscalização, citar o Art. 331 do código Penal, serão prontamente aplicadas, assim como, a fiscalização, nas penalidades, inclusive multas e suspensão dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir do dia 16 a 30 de setembro de 2021 e, em casos de mudanças no quadro epidemiológico a Comissão de Covid-19 tomará novas medidas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL
Ângela Wilma Rocha
SEC. MUN. DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.09.10.0001DL de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação direta de pessoa jurídica para locação de veículo, destinado ao transporte da merenda escolar já preparada para alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Major Sales, nos turnos matutino e vespertino, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), para a empresa ANA PAULA DA SILVA 00975560417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 20.431.013/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.410.528-5, com sede no Sítio Fazenda Nova, SN, Zona Rural nesta cidade de Major Sales/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANA PAULA DA SILVA 00975560417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 20.431.013/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.410.528-5, com sede no Sítio Fazenda Nova, SN, Zona Rural nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação de serviços na locação de veículo, destinado ao transporte da merenda escolar já preparada para alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Major Sales, nos turnos matutino e vespertino, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com





recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.
Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para locação de veículo, destinado ao transporte da merenda escolar já preparada para alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Major Sales, nos turnos matutino e vespertino, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA 00975560417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 20.431.013/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.410.528-5, com sede no Sítio Fazenda Nova, SN, Zona Rural nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa jurídica para locação de veículo, destinado ao transporte da merenda escolar já preparada para alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Major Sales, nos turnos matutino e vespertino, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.10.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ANA PAULA DA SILVA 00975560417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 20.431.013/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.410.528-5, com sede no Sítio Fazenda Nova, SN, Zona Rural nesta cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) .
Gabinete da Prefeita em 14 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa jurídica para locação de veículo, destinado ao transporte da merenda escolar já preparada para alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Major Sales, nos turnos matutino e vespertino, durante o período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a realização das viagens ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 167 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 211 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.20 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 229 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE 250 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ANA PAULA DA SILVA 00975560417 - CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0002DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.09.10.0002DL de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, adubação orgânica, reposição de plantas ornamentais do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), para a empresa EMANOEL VIANA ROCHA - ME, Inscrita no Cadastro



Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN .

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.10.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, adubação orgânica, reposição de plantas ornamentais do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, adubação orgânica, reposição de plantas ornamentais do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, adubação orgânica, reposição de plantas ornamentais do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.10.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário Nº 1777, São Benedito na Cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete da Prefeita em 14 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.09.10.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: EMANOEL VIANA ROCHA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, adubação orgânica, reposição de plantas ornamentais do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 – URBANISMO 2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SECR. OBRAS E URBANISMO 429 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 14 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
EMANOEL VIANA ROCHA - ME – CONTRATADA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0003DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.09.10.0003DL de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0003DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de palmeiras, plantas ornamentais e adubo químico destinados ao paisagismo do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para a empresa EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN .

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de palmeiras, plantas ornamentais e adubo químico destinados ao paisagismo do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e

quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de palmeiras, plantas ornamentais e adubo químico destinados ao paisagismo do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário, Nº 177, São Benedito na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita. Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.0003DL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.09.10.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0003DL, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: EMANOEL VIANA ROCHA - ME

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de palmeiras, plantas ornamentais e adubo químico destinados ao paisagismo do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de palmeiras, plantas ornamentais e adubo químico destinados ao paisagismo do Centro Administrativo, praças e canteiros urbanos deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.10.003.00003, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EMANOEL VIANA ROCHA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 19.504.872/0001-15, Inscrição Estadual nº 20.402.076-0, com sede Rua Antônio Januário Nº 1777, São Benedito na Cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) .

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mi), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 – URBANISMO 2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SECR. OBRAS E URBANISMO 426 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Gabinete da Prefeita em 14 de setembro de 2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

DATA DA ASSINATURA – 14 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
EMANOEL VIANA ROCHA - ME – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.09.10.0004DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.09.10.0004DL de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0004DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção e limpeza da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 11.072,50 (Onze Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para a empresa J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.445.637/0002-91, Inscrição Estadual nº 20.549.758-6, com sede Avenida da Independência, Nº 802, Loja 01, Centro, CEP: 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.09.10.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.445.637/0002-91, Inscrição Estadual nº 20.549.758-6, com sede Avenida da Independência, Nº 802, Loja 01, Centro, CEP: 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção e limpeza da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária

Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção e limpeza da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.445.637/0002-91, Inscrição Estadual nº 20.549.758-6, com sede Avenida da Independência, Nº 802, Loja 01, Centro, CEP: 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 11.072,50 (Onze Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita. Major Sales - RN, 13 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.09.10.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção e limpeza da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.09.10.004.00004, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMEPZA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.445.637/0002-91, Inscrição Estadual nº 20.549.758-6, com sede Avenida da Independência, Nº 802, Loja 01, Centro, CEP: 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 11.072,50 (Onze Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Gabinete da Prefeita em 14 de setembro de 2021.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.09.10.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.09.10.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMEPZA EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza destinados a manutenção e limpeza da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 11.072,50 (Onze Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 154 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO 2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Recursos Ordinários 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 14 de setembro de 2021.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMEPZA EIRELI – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

